



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 172, DE 16 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria n.º 80/DG, de 31 de maio de 2006, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 11 de abril de 2007, por necessidade do serviço, as férias da servidora Inez Regina da Cunha Reis, matrícula S029100, com exercício na Assessoria Especial.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO